

PORTARIA Nº 06/2020

EXONERA CONSULTOR
JURÍDICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SELBACH.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve EXONERAR, como de fato exonera o Senhor RENAN PEDRO KNOB, Consultor Jurídico da Câmara de Vereadores de Selbach/RS, a contar de 31 de dezembro de 2020, nomeado pela Portaria nº 04/219, de 03 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de
dezembro de 2020.

Ver. RUDI SEGER
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. MICHAEL KUHN
Secretário